

Campinas Diário Oficial



Tiragem: 3 mil exemplares

Distribuição gratuita

Quarta-feira, 23 de abril de 2.003

Nº 8.170 - Ano XXXIV

Dívida ativa de Campinas soma R\$ 794 milhões até o mês de abril

Até o mês de abril deste ano, a dívida ativa do município de Campinas totalizava R\$ 794.867.863,00. Deste volume, R\$ 380,3 milhões são referentes a dívidas amigáveis (que o contribuinte pode parcelar na Prefeitura) e R\$ 414,5 milhões que estão sendo discutidas judicialmente. Somente 97 contribuintes (48 de ISSQN e 49 de IPTU) somam um débito com o município de R\$ 470,6 milhões, ou seja, 59% do total da dívida. Para ter uma idéia do montante da dívida ativa, a arrecadação total da dívida daria para construir 611 Cemeis (Centro Municipal de Educação Infantil) de mil metros cada um, com capacidade para atender 220 crianças.

Página 3



Guichê 3: contribuinte pode parcelar débito

Banco do Povo financia 62 no primeiro mês



Banco do Povo: recursos para geração de renda

O Banco do Povo de Campinas, em um mês de atendimento, já aprovou 62 financiamentos, o que corresponde a 81% dos processos analisados. Os empréstimos totalizam R\$

248.200, com uma média de R\$ 3.980,37 por cliente. De 14 de março, quando foi inaugurado, até 15 de abril, 77 pedidos de empréstimos foram analisados.

Página 2

Ceasa abre concurso público

A Ceasa-Campinas abriu um processo seletivo para o preenchimento de quatro vagas em seu quadro de pessoal. São duas vagas para técnico de mercado I, uma para contador e uma para advogado. As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29 de abril.

Página 3

Sinfônica apresenta românticos

Grieg, Mendelssohn e Amaral Vieira são os compositores que integram o programa da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas nos concertos desta sexta-feira e domingo. As apresentações acontecem no Teatro Castro Mendes, com ingressos a R\$5,00 e R\$ 2,50 (estudantes).

Última Página



Orquestra Sinfônica, que recebe o pianista Amaral Vieira, sexta e domingo

Banco do Povo financia projetos de 81% dos processos analisados

O Banco do Povo de Campinas aprovou, em seu primeiro mês de atendimento, 62 financiamentos. O montante corresponde a 81% dos processos analisados, num total de R\$ 248.200 emprestados, com uma média de R\$ 3.980,37 por cliente.

De 14 de março, quando foi inaugurado, até o dia 15 deste mês, 77 pedidos de empréstimos foram analisados. Deste total 12 foram reprovados (16%) e 3 ainda estão pendentes (4%).

Segundo Gerardo Mendes de Melo, secretário e Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o número ficou bem acima da expectativa inicial. Ele atribui o volume de análise de créditos à quantidade da demanda reprimida desde o início de funcionamento da instituição de crédito popular.

"A procura pelo Banco do Povo superou todas as nossas expectativas, foi um sucesso", comemora Melo. De acordo com o balanço do primeiro mês, 700 pessoas estão cadastradas no Banco do Povo.

Os números indicam que, dos 62 processos aprovados, 37 foram para homens (60%), 22 para mulheres e 4 para pessoas jurídicas (cooperativas).

Em média, os homens fizeram financiamento de R\$ 3.430,84 e as mulheres de R\$ 3.563,13. Isso indica que, apesar de a quantidade de mulheres ser inferior à de homens, as mulheres emprestam mais dinheiro. "Elas são mais ousadas. Demonstra, também, que as mulheres têm menos credibilidade para conseguir empréstimo no mercado de crédito tradicional", acredita Gerardo.

Por segmento de trabalho, o ramo de comércio supera o de serviços e de produção, na demanda por crédito no Banco do Povo de Campinas. Dos 62 projetos aprovados, 50 foram para atividades comerciais (81%), 8 para prestação de serviços (13%) e 4 (6%) para produção.

O tipo de capital financiado corresponde ao ramo de



Banco do Povo: dos 62 projetos aprovados, 65% representam capital de giro

serviço, pois 65% (40 processos) foi de capital de giro, 8% de capital fixo e 27% de capital misto.

O Banco do Povo é uma instituição de crédito popular que tem como objetivo incentivar a formação de micros, pequenos e médios empreen-

dimentos. Com juros acessíveis, financia projetos populares, individuais e coletivos, como as cooperativas de trabalhadores, com valor máximo de R\$ 25 mil.

O público alvo da instituição são as pessoas que não têm acesso ao sistema finan-

ceiro tradicional e são obrigadas a recorrer a alternativas paralelas de crédito.

O Banco do Povo funciona na Rua Ferreira Penteado, 895, no 6º andar (prédio do Procon). O atendimento é das 9 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira. O telefone é 3735.1059.

Combate à dengue em todas as regiões



O trabalho consiste em eliminar os criadouros e conscientizar a comunidade

De norte a sul de Campinas, equipes da Secretaria de Saúde atuam esta semana, até o dia 26, no combate à dengue. Na região Sul, acontecem ações diárias na

área do Jardim Nova América.

Hoje ocorre arrastão na área do Centro de Saúde de Barão Geraldo, norte da cidade. Amanhã, a operação será na abrangência

dos Centros de Saúde Aeroporto, Sudoeste, e Florence, na região Noroeste. Na sexta-feira, a ação ocorre na área do Centro de Saúde Orosimbo Maia, Região Sul.

Hanseníase é tema de campanha esta semana

Para marcar a Semana estadual de combate à hanseníase, a Secretaria de Saúde de Campinas promove até o próximo sábado uma série de atividades nas unidades de saúde e em pontos estratégicos da cidade. O objetivo é orientar as pessoas sobre os sintomas e diminuir a existência oculta da doença.

Entre as atividades, estão previstas instalações de barracas educativas em alguns pontos de maior fluxo de pessoas na cidade, como o Largo do Rosário, Paço Municipal e terminais de ônibus. Este mês, os

profissionais de saúde da Prefeitura passaram novamente por capacitação num curso sobre Hansenologia promovido pela Secretaria de Saúde do Estado.

A hanseníase é uma doença causada por uma bactéria. É transmitida por uma pessoa infectada que elimina o micróbio pelas vias respiratórias. Os sintomas da doença são manchas brancas ou vermelhas, que não coçam e não doem e são insensíveis ao calor e ao frio. A hanseníase tem cura. O tratamento é simples e é de graça em todos os centros de saúde.

Dívida Ativa do Município chega ao montante de R\$ 794, 8 milhões

A dívida ativa do município de Campinas, até abril deste ano, é de R\$ 794.867.863,00. Deste total, R\$ 380,3 milhões são referentes a dívidas amigáveis (que o contribuinte pode parcelar na Prefeitura) e R\$ 414,5 milhões, estão sendo discutidas judicialmente.

Atualmente, 200.873 contribuintes devem para a Prefeitura. Destes, 137.912 são relativos a dívidas amigáveis e 62.961, judiciais.

Do total de contribuintes que têm alguma dívida com o município, a soma do montante devido por apenas 97 deles chega a R\$ 1 milhão ou mais, cada um.

De ISSQN, 48 contribuintes devem R\$ 371,3 milhões, e de IPTU 49 contribuintes devem R\$ 99,2 milhões. Somente estes 97 contribuintes somam um débito para com o município de R\$ 470,6 milhões, ou seja, 59% do total da dívida.

Para ter uma idéia do montante da dívida ativa, a arrecadação total da dívida daria para construir 611 Cemeis (Centro Municipal de Educação Infantil) de mil metros cada um, com



Guichê 3 da Prefeitura: parcelamento da dívida em até 60 vezes ou desconto de 9% no pagamento à vista

capacidade para atender a 220 crianças.

O valor da obra para a construção de cada Cemei é de R\$ 600 mil e outros R\$ 740 mil são gastos por ano com a manutenção do local, totalizando R\$ 1,3 milhão.

Outro exemplo é a construção de um Posto de Saúde

de 800 metros, calculada em R\$ 640 mil. Com o valor total da dívida, a Prefeitura construiria 1.241 postos de saúde.

O total arrecadado com o pagamento da dívida ativa no ano passado foi de R\$ 30,5 milhões. Um crescimento de 11,45%, se comparado com

o ano de 2001, quando foram arrecadados R\$ 27,4 milhões.

Já a previsão para este ano é que sejam arrecadados R\$ 52,5 milhões com a dívida ativa. Se concretizado, este valor representará 5% do total do Orçamento do município, que está previsto em R\$ 1,003 bilhão.

“A expectativa para este ano é aumentar a arrecadação com a dívida ativa. Um dos fatores para este aumento é que o contribuinte pode parcelar o débito em até 60 vezes e tem desconto se optar pelo pagamento à vista”, explicou o secretário de Finanças, Sérgio Vital e Silva.

Sanasa encerra limpeza de redes

A Sanasa encerra neste mês o Programa de Limpeza e Desobstrução de Redes de Água em quatro bairros de Campinas.

Esta medida teve como objetivo melhorar o abastecimento de água potável em alguns locais que estavam com as redes obstruídas e com pouca vazão como em ruas da Vila Marieta, Novo Botafogo, Jardim Guanabara e Ponte Preta.

As ruas Dr. Pelágio Lobo e Clóvis Bevilacqua, no Guanabara, foram as primeiras a ser atendidas em janeiro.

Ao todo a Sanasa desobstruiu 3.542 metros de

redes antigas em ferro fundido, com diâmetro de 50 mm, que com o passar do tempo, acabam sofrendo incrustações em seu interior, diminuindo a seção útil de escoamento. Com a limpeza aumentou sensivelmente a oferta de água potável nas residências.

Para executar este serviço, a Sanasa foi obrigada a fazer escavações (distantes mais de 60 metros uma da outra) nas ruas e calçadas dos bairros. A Emdec trabalhou em conjunto com a Sanasa para fazer a orientação do trânsito e a sinalização necessária, evitando maiores transtornos.

Os moradores foram ori-

entados a economizar água no dia da limpeza da rede em seu bairro. Para isso, os funcionários da Sanasa entregaram um folheto explicativo em todas as casas, além de realizarem um contato direto com os moradores explicando o serviço a ser executado.

Entre os locais do Programa de Limpeza e Desobstrução de Redes de Água estão a Rua Sales Leme, Rua Dr. Moraes Navarro, Rua Luiz Silvério e Rua Guilherme Bolliger, na Vila Marieta. No bairro Novo Botafogo foram as ruas Itália e Luiz Gama. Ruas dos bairros Guanabara e Ponte Preta também entraram no programa.

Inscrições para concurso da Ceasa nos dias 28 e 29

A Centrais de Abastecimento de Campinas S.A., Ceasa-Campinas, abriu um processo seletivo para o preenchimento de quatro vagas em seu quadro de pessoal. São duas vagas para técnico de mercado I, uma para contador e uma para advogado.

As inscrições serão realizadas nos dias 28 e 29, das 8h30 às 16 horas, no prédio da Administração da empresa, mediante pagamento de taxa de ressarcimento de custos no valor de R\$ 20,00.

No ato da inscrição também deverão ser apresenta-

dos o currículo do candidato, cópia de documento de identidade e/ou procuração com firma reconhecida, cópia de registro da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, para vaga de advogado; cópia de registro no CRC, Conselho Regional de Contabilidade, para o cargo de contador; cópia de diploma e/ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido à vaga pretendida; cópias dos títulos e certificados que o candidato tiver: doutorado, mestrado, especialização e outros.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE PROJETO DE LEI Nº 204/02, QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA AS ÁGUAS COLETADAS POR COBERTURAS E PAVIMENTOS NOS LOTES, EDIFICADOS OU NÃO, QUE TENHAM ÁREA IMPERMEABILIZADA SUPERIOR A 500 m2”

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 22 DE ABRIL DE 2003
IZALENE TIENE
PREFEITA MUNICIPAL

Of. 183/03
Assunto: Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 204/02, que “Torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m2”.
SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº nº 204/02, que “Torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m2”.

A louvável iniciativa do nobre edil pretende instituir um mecanismo de combate aos efeitos das enchentes no Município de Campinas, proporcionando alívio às redes pluviais quando ocorrerem precipitações com índices pluviométricos assimétricos.

Razões de natureza constitucional, entretanto, recomendam a oposição de veto total ao projeto em tela, tal qual apresentado.

Primeiramente, a imprecisão na redação dos arts. 1º e 3º viola direitos assegurados em sede constitucional, pois ofendem o direito adquirido dos atuais proprietários de lotes já edificados.

Com efeito, o art. 1º refere-se aos lotes já edificados e obriga a execução dos reservatórios para obtenção do certificado de conclusão. A imprecisão reside no fato de que se já há edificação, todas as etapas para a obtenção do certificado foram obedecidas, estando vedado impor condição para sua obtenção “a posteriori”.

No mesmo sentido, o art. 3º busca disciplinar a adequação das edificações já existentes às obrigações impostas pelo projeto em tela, mediante prazos estabelecidos nos incisos I a III. Porém, entendemos também que há ofensa ao direito adquirido, pois a construção dos reservatórios não era exigível à época em que foram concluídas edificações ou à época em que foram expedidos os alvarás de funcionamento de estabelecimentos.

O art. 2º e seus parágrafos também merecem o veto, posto que a descon sideração de elementos de ordem técnica, imprescindíveis em projetos de semelhança natureza, impede o cálculo do volume do reservatório com critérios científicos válidos, impossibilitando a eficácia desejada na proposta em apreço.

Melhor explicando, não estão presentes, na fórmula sugerida do cálculo volumétrico do reservatório, as variáveis necessárias referentes ao tempo de recorrência, a altura do lençol freático e tipo de solo, que interfere diretamente na capacidade de absorção do solo e ainda, não se considera a variável referente ao tempo de duração da chuva. Esses fatos impedem qualquer cálculo com o mínimo de precisão científica.

INDICE

GABINETE DA PREFEITA.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE OBRAS	9
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
CEASA	12
COHAB	12
EMDEC	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	12
SANASA	14
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	15

Essas as razões que ensejaram a oposição do presente veto, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Campinas, 22 de abril de 2003
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
pl204/02

DECRETO N.º 14293 DE 22 DE ABRIL DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 70.262,85 (Setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 70.262,85 (Setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

09.02 08.243.2373.2107 339092 500-42	FUNDO MUN. DE DEF. E DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Exec. Progr. a Conta de Rec. do FMDDCA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Próprios do FMDDCA R\$ 262,85
09.03 08.244.2373.2106 339030 300-32	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Exec. Progr. a Conta de Rec. do FMAS Material de Consumo Secretaria Est. da Assist. e Desenv. Social R\$ 70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 70.262,85	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

09.02 08.243.2373.2107 449052 500-42	FUNDO MUN. DE DEF. E DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Exec. Progr. a Conta de Rec. do FMDDCA Equipamentos e Material Permanente Recursos Próprios do FMDDCA R\$ 262,85
09.03 08.244.2373.2106 449052 300-32	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Exec. Progr. a Conta de Rec. do FMAS Equipamentos e Material Permanente Secretaria Est. da Assist. e Desenv. Social R\$ 70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 70.262,85	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas,22 de abril de 2003
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal
SÉRGIO VITAL E SILVA
Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs. 02/10/21541/PG/CMDCA/SMAS e 03/10/23714/PG/SMAS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES
Secretário de Gabinete e Governo

Campinas
Diário Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.
Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)
Avenida Anchieta, 200, 2o andar, Paço Municipal.
Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).
Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.
Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.
Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.
Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.
INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.
Tiragem: 3.000 exemplares.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA.
PREFEITA MUNICIPAL

Em, 14 de abril de 2003

De SME – Prot. 53846/02

À vista da solicitação de fls. 982 e dos pareceres de fls. 987 – 991 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato n.º 013/03 firmado com a empresa MULTIPROF – COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS, no percentual equivalente a 20,1149% do valor inicialmente contratado, bem como a despesa correspondente, no importe de R\$ 139.955,20 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Aditamento Contratual, e a seguir, à SME, para ciência e demais providências, inclusive, a junta da de Empenho.

Em, 16 de abril de 2003

De SEC. SAÚDE – Prot. 69142/99

À vista da solicitação de fls. 631 da Secretaria de Saúde, bem como dos pareceres de fls. 634 – 637 e 648 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação do Contrato firmado com a empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses, importando a despesa em R\$ 1.698.253,92 (Hum milhão, seiscentos e noventa e

oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), a partir de 19/04/03. À SMAJC/DAJI, para providenciar o competente Termo de Prorrogação Contratual, e a seguir, à SMS, para as demais providências.

Em, 22 de abril de 2003

De VALTER DE SOUZA – Prot. 02/10/17901

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 29 - 31, indefiro o pedido de ressarcimento. À SMAJC/DPDI, para ciência ao interessado, e demais providências.

De TELEFÔNICA CLUBE DE CAMPINAS – Prot. 25038/76

À vista das manifestações de fls. 204 e 207 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, bem com da Secretaria de Finanças de fls. 206, que indicam a possibilidade e os fundamentos jurídicos para deferimento do pedido, e nos seus exatos termos, Autorizo a celebração de acordo, que possibilite a devolução do terreno localizado à Rua Martin Luther King à Prefeitura.

À SMAJC/CSADP, para as demais providências.

De CONDOMÍNIO VENTURA MALL - Prot. 02/102976

A vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 44 – 46 e 52 - 53, AUTORIZO a celebração do convênio, nos termos propostos, entre o Município e a empresa Aubrey Comércio e Empreendimentos Ltda., visando a adoção da praça pública “Hermano José Nardi”. À SMAJC/DAJI, para as demais providências.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolo nº 02/10/19627- Interessado: Secretaria Municipal Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 004/03 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso em ginecologia e DST/AIDS.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

01) CLASSIFICAR em primeiro lugar, as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item **018 (R\$0,21);**
- **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** para os itens **017 (R\$3,50) e 022 (R\$0,20);**
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o item **007 (R\$1.662,90);**
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **013 (R\$862,00), 020 (R\$0,21) e 021 (R\$5,55);**
- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** para o item **016 (R\$0,37);**
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para o item **010 (R\$914,00);**
- **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens **009 (R\$0,06) e 015 (R\$2,45);**
- **NATURE’S PLUS FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens **019 (R\$0,78) e 025 (R\$720,00);**
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o item **008 (R\$1,60);**
- **PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens **003 (R\$0,16) e 026 (R\$1,85);**
- **PHARMACIA BRASIL LTDA.** para o item **014 (R\$33,00);**
- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** para o item **011 (R\$115,00);**
- **SINTOGRAM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** para o item **012 (R\$21,00);**
- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** para os itens **002 (R\$0,59) e 006 (R\$137,00);**
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** para os itens **001 (R\$1,19) e 005 (R\$0,67).**

02) DESCLASSIFICAR os itens das propostas abaixo, pelos motivos relacionados:

- a) Por não apresentar as embalagens primárias e secundárias, descumprindo o subitem 9.1 alínea “d” do Edital Licitatório:
- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para a totalidade de sua proposta;
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para o item **009;**
- **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** para os itens **011, 012, 013, 018 e 020;**
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP** para os itens **020 e 021;**
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens **007, 010, 012, 014, 015 e 019.**

b) Por não apresentar cópia autenticada do **Alvará Sanitário** ou da **Licença de Funcionamento do Laboratório Fabricante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “f” do Edital Licitatório:

- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens **002, 006, 011, 017 e 026;**
- **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** para os itens **006 e 019;**
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **002, 006 e 026;**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens **005, 010, 014, 018 e 026;**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens **004, 007, 010 e 026;**
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens **003, 010, 015, 016, 018, 019, 020 e 026;**
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para a totalidade de sua proposta;
- **P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens **012, 015, 019 e 025;**
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para os itens **023 e 024;**
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens **004, 008 e 015;**

- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP** para os itens **006, 011, 012, 015, 018 e 020;**

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens **007 e 015.**

c) Por não apresentar cópia autenticada do **Certificado de Boas Práticas do Fabricante, em vigência**, descumprindo o subitem 9.1 alínea “h” do Edital Licitatório:

- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens **009 e 022;**
- **IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A.** para a totalidade de sua proposta;
- **SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.** para a totalidade de sua proposta;
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **001, 003, 005, 006, 009, 012, 023 e 024;**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens **004, 007, 009, 010, 013, 014, 023 e 024;**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens **001, 002, 004, 012, 014, 022, 023, 024 e 025;**
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens **003, 005, 006, 011 e 013;**
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **007, 009, 012, 013, 017, 021, 022, 025 e 026;**
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para os itens **002, 007, 014, 023, 024 e 025;**

- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens **004, 007 e 009;**
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP** para os itens **001, 006, 011, 012, 015, 018 e 020;**
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens **009, 010, 012 e 019;**
- **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item **018.**

d) Por não apresentar comprovação de **registro vigente**, no Ministério da Saúde, descumprindo o subitem 9.1 alínea “i” do Edital Licitatório:

- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item **021;**
- **PHARMACIA BRASIL LTDA.** para o item **002;**
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o item **023;**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens **002, 004, 007, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 023, 024 e 026;**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item **022;**
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens **006, 012, 013, 015, 019 e 026;**
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **004, 007, 008, 011, 012, 013, 014, 015, 018, 019, 020, 022, 025 e 026;**
- **E M S INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens **006 e 012;**
- **P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens **015 e 021;**
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para os itens **002, 009, 010, 023 e 024;**
- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item **018;**
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item **014;**
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP** para os itens **018 e 021;**
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens **012, 014, 015 e 019;**
- **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens **012 e 013;**
- **NATURE’S PLUS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item **018.**

e) Por não apresentar cópia autenticada de **declaração**, que comprova que o licitante está autorizado pelo fabricante, a **comercializar** seu produto, descumprindo o subitem 9.1 alínea “j” do Edital Licitatório:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para o item **014;**
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item **004;**
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens **011, 012 e 013;**
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **002, 003, 004, 007, 010, 012, 013, 014, 018, 022, 025 e 026;**
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para os itens **023 e 024;**
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP** para o item **011;**
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item **007.**

f) Por ter apresentado **preços excessivos** em relação à pesquisa prévia de preços, conforme subitem 11.3 alínea “e” do Edital Licitatório:

- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item **022;**
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens **007, 010 e 023;**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** para os itens **004, 010 e 023**;
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para os itens **002, 004, 010, 023 e 025**;
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o item **010**;
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para os itens **002 e 023**;
- **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** para o item **004**;
- **CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item **012**.

g) Por deixarem de apresentar quantidades em gramas e mililitros conforme o subitem 11.3 alínea “j”, descumprindo o subitem 9.1. alínea “c” do Edital Licitatório:

- **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.** para os itens **006, 011 e 021**;
- **E M S INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens **006, 011 e 021**;
- **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**-EPP para os itens **011 e 021**;
- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item **007**.

h) Por ofertar **produto incompatível com as características** solicitadas no Anexo I - Formulário "**Cotação de Preços**", conforme o subitem 11.3 alínea “m” do Edital Licitatório:

- **PHARMACIA BRASIL LTDA.** para o item **007**;
- **BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** para o item **007**.
A classificação das propostas das demais empresas encontra-se em planilha de fls. 2.680 a 2.691.

A Comissão decide por aceitar o pedido de desistência de proposta, conforme estabelece o subitem 8.5 do Edital Licitatório, para o item 013 da **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, solicitado e justificado pela empresa às fls. 2673 e 2674.

Esta Comissão comunica aos licitantes habilitados que fixará o prazo de 08 (oito) dias úteis, caso não haja recurso, para que sejam apresentadas **NOVAS PROPOSTAS PARA OS ITENS 004, 023 e 024**, escoimadas das causas que as desclassificaram, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O encerramento da entrega dos envelopes de novas propostas e a sessão pública para a **abertura dos envelopes B “PROPOSTA COMERCIAL” será realizada no dia 08/05/2003 às 09:00 horas**, em sala própria, no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Âncieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 17 de abril de 2.003

CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES

ISABEL AP. LANGE SARDINHA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de abril de 2003

Prot.: 76.454/2002

Int.: SMSPCAR

Ref.: Concorrência n.º 010/2002

Objeto: Registro de Preços de ferros.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços n.º 251/2002, com validade até 11 de Setembro de 2003, a despesa no valor total de R\$45.587,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a favor da empresa J. C. Golfetti & Cia Ltda. – ME, para o fornecimento dos itens 01, 02, 08, 09, 33 e 34.

A Secretaria de Finanças para a emissão da nota de empenho e, a seguir, a SMSPCAR, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA - CAMPINAS

RESOLUÇÃO 012/03 DE 17/04/2003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal N.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal N.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em pelo colegiado em reunião extraordinária do dia 16 de abril de 2003 **RESOLVE:**

Formar comissão especial para organizar a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada entre os dias **26 a 28 de junho de 2003**, ficando a responsabilidade para articular a referida comissão os seguintes conselheiros:

LENITER VENÂNCIA DOS ANJOS SERTORIO, Coordenadora da comissão

LUIZ CARLOS BASSETO

KATIA CRISTINA DEL DUCA BELLENZANI

MARIA LUCIA LOPES DEBBANI

Campinas, 17 de abril de 2003

PE. ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente – CMDCA

(19, 23 e 24/05)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

REUNIÃO DA SEMANA DE CARLOS GOMES – 2003

Síntese da 2ª reunião - 08 de abril de 2003 – 10:0 as 12:00 – no CCC

Estiveram presentes: Valter Pomar, Glória Cunha e Soraya Zanforlin (Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo), Maria Aparecida Buccini (ABAL), Valdir Poiani (Banda Carlos Gomes), Lenita Mendes Nogueira (CCLA-Museu Carlos Gomes), Ernesto Fabiano (PUCC), Maria de Fátima Garcia (Secretaria Municipal de Educação), e Antoine Kollokhatiss (Conselho de Cultura).

1) 100 anos da Escola Estadual “Carlos Gomes”

Data: de 13 a 16 de maio de 2003

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, apoiará a divulgação, via envio de release para os meios de comunicação, matéria no Lazer de Corpo e Arte, notas na página eletrônica e no Diário Oficial. A Prefeitura Municipal de Campinas, através da SM CET, apoiará também: na concepção e execução de três exposições (documentos, objetos e troféus); na documentação (filme e foto) do evento; na contratação de grupos musicais para apresentações nos dias 13, 14, 15 e 16, das 12 as 13 horas, no pátio da Escola; na estrutura da cerimônia do dia 13 de maio. Acontecerá, ainda, uma apresentação Especial da OSMC, no Teatro Castro Mendes, no dia 13 de maio, as 19:00 horas, com programa especial.

2) Ciclo de palestras sobre vida e obra de Carlos Gomes

Maio e junho de 2003

Nomes propostos: Prof. Alexandre, Marcos Góes, Aylton Escobar, Lenita Nogueira, Sérgio Arruda, Vera Pessagno, Luis Aguiar, Lea Ziggianti, Antonine Kolokhatiss, ABAL.

Público Alvo: professores da rede municipal e público em geral

Local: CCLA

Datas: serão definidas na próxima reunião, a partir da proposta que será apresentada pela Maria de Fátima (SME)

Utilização do vídeo “Tonico”, do Núcleo de Cinema e Animação de Campinas

Dia 16 de maio, Antoine Kolokhatiss fará palestra no SESC

3) Solenidade na “casa” de Carlos Gomes

Data: 11/07/2003

Endereço: Rua Regente Feijó, 1251 X Bernardino de Campos

Apresentação da banda Carlos Gomes e de um grupo Teatral (a confirmar)

4) Aniversário da Cidade

Dia 13/07/03, festa popular, incluindo apresentação da OSMC executando “Tributo a Carlos Gomes”

Dia 14 de julho: Medalha Carlos Gomes, programação organizada pela Câmara Municipal de Campinas.

5) Apresentação da OSMC em Campos do Jordão

Data: 18 de julho

A Diretora da OSMC verificará a possibilidade de gravar a apresentação.

6) Concurso de Redação e Desenhos

Data: Agosto

A proposta será debatida na próxima reunião da Comissão, a partir de relatório da Sra. Maria de Fátima (SME).

7) Programa de Visitação ao CCLA

Data: Agosto

A proposta será debatida na próxima reunião da Comissão

8) Semana Carlos Gomes – 12/09 a 18/09

A programação detalhada será discutida na próxima reunião da Comissão

Dias 12/09 e 14/09: Lo Schiavo

Dia 13/09 (pela manhã): evento junto ao túmulo

Dia 13/09 (as 18:00 horas): Missa

Lançamento do projeto de montagem de Ópera em 2004

“Releitura” de Carlos Gomes na Estação Cultura, em setembro

Lançamento da publicação didática em setembro

Dia 18/09: Evento Santos Dumont

Assinatura de convênio com Belém e com governo de São Paulo e Pará

9) Prêmio Carlos Gomes

A Comissão decidiu que teremos uma presença institucional

10) Concurso de Canto Lírico

Esta proposta será debatida na próxima reunião da Comissão, na Estação Culturaa partir de proposta da Sra. Glória e do Sr. Antoine

11) Cinema na Praça

Sugerir à SETEC que inclua na programação óperas em filme

12) Campanha institucional e divulgação

Café da manhã com os meios de comunicação, data a combinar, na Estação Cultura

13) Composição da Comissão

PUCCAMP, ACI, Coral Pio XI, ABAL, CCLA, Banda Carlos Gomes, Delegacia Regional de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e Conselho Municipal de Cultura.

14) Próxima Reunião da Comissão

Dia 29 de abril, das 10:00 as 12:00 horas, no Centro de Convivência.

Campinas, 26 de março de 2.003

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(23, 24 e 25/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE

Por solicitação da funcionária Bianca Vitório Magro atual membro da representação da família operacional da FUMEC na Câmara de Representantes na discussão do Plano de Cargos e Carreiras estamos CONVIDANDO os Guardas e Agentes de Apoio da FUMEC para uma reunião:

DATA: 09 de maio de 2003.

HORÁRIO: das 8 as 12 h

LOCAL: Salão Vermelho PMC – Avenida Anchieta 200 – térreo (Paço Municipal)

PAUTA: Plano de Cargos e Carreiras, salários e benefícios – Emendas ao Plano

Campinas, 14 de abril de 2003

Publicação autorizada por

ODAIR MARQUES DA SILVA

Diretor Executivo FUMEC

(15, 16, 17, 22, 23 e 24/04)

A Assessoria de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação CONVIDA todos conselheiros de escolas para participar do

ENCONTRO DE CONSELHEIROS DE ESCOLAS

NAED: NORTE

DIA: 24/04/03

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Sindicato dos Bancários

RUA: Ferreira Penteado Nº460 – Centro

Sua presença mostrará seu compromisso com a escola

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

(17, 19 e 23/04)

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 36/03

A Secretária Municipal de Educação, **Convoca** os candidatos aprovados e classificados conforme Edital 006/2002 para substituição em caráter temporário do cargo de **Vice Diretor** seguindo as determinações da Resolução 04/2003. A escolha será realizada no dia 23/04/2003 na sala da CLAE às 14:30 horas no 9º andar, mediante o afastamento da titular Denise Camargo Gomide, lotada na EMEF Maria Pavanatti Favaro, no Bairro São Cristóvão, período manhã/tarde.

1. No ato da escolha o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Documento de Identidade

II- Certidão de nascimento de filhos (no caso de empate)

III- Titulação, conforme exigência do Edital 006/2002

IV- Tempo de Serviço, conforme exigência do Edital 006/2002

V- Declaração de acumulação remunerada.

2. Para esta sessão estão convocados os seguintes candidatos:

120 – Marina Camargo de Carvalho

122 – Andréa Gimena Andrade M. Pacheco

124 – Olga Novais Eugenio

125 – Rita de Cássia Baltieri

3. O não comparecimento dos candidatos será caracterizado como desistência.

Campinas, 15 de abril de 2003

CARMEN LUCIA ARRUDA FURRER WAGNER

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

(17, 19 e 23/04)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério **CONVOCA** todos os conselheiros para a reunião ordinária: Esclareço que a reunião estava agendada para o dia 17/04/2003 e foi transferida para o dia 24/04/2003.

DATA: 24/04/2003

HORÁRIO: 17:00h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Av. Anchieta, nº 200 – Centro – 9º andar (sala de reuniões)

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Presidente Conselho Fundef

PAUTA DA REUNIÃO

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Alteração do Regimento Interno;
- Censo;
- Análise das despesas efetuadas com recursos do FUNDEF no 1º trimestre de 2003.

(19, 23 e 24/04)

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N º 37/03

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano de 2003 será realizada no dia **23/04/2003**, quarta-feira, no **CEFORMA** (Rua Dr. Betim, 520 – Vila Marieta), em horários abaixo indicados.

Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente(anteriormente denominados estabilidade provisória e contrato indeterminado) que queiram suplementar aulas ou aumentar a carga horária, conforme Resolução SME 25/02.

Também ficam convocados os professores concursados e classificados (Editais 001/2000 e 005/2002) que ainda não se efetivaram para a escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário conforme Resolução SME nº 01/2003 e Resolução SME nº 03/2003.

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores concursados, classificados que não se efetivaram (Editais 001/2000 e 005/2002), cadastrados em ERET, conforme Edital 01/2003.

Para o Componente Curricular de Inglês, poderão escolher aulas suplementares os professores efetivos ou candidatos concursados e classificados conforme Edital 001/2000, de outro componente curricular, interessados e habilitados conforme Edital 005/2002. Para as aulas de Geografia, poderão escolher também professores efetivos ou candidatos concursados e classificados no Componente Curricular de História, desde que comprovem a habilitação exigida pelo Edital 001/2000.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

Documento de Identidade

Comprovante de filhos dependentes (para desempate)

Anexo 2002 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados que já escolheram aulas)

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries

9 horas - Geografia – Todos os classificados e os candidatos do componente curricular História.

História - do número 258 ao final e retorna ao nº 01.

Educação Artística – do número 81 ao final retorna ao nº 01.

Educação Física – Todos os classificados.

ERET – Todos os classificados e cadastrados.

10 horas - Português - Todos os classificados.

Inglês - Todos os classificados e professores efetivos ou candidatos de outro componente curricular concursados, classificados e habilitados para o componente Inglês conforme o Edital 005/2002 do Concurso Público

Ciências – Todos os classificados

Matemática – Todos os classificados

Educação Infantil

14 horas – Classificados do nº 967 ao 1008.

Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série

14 horas - Classificados do nº 720º ao 770

Campinas, 17 de abril de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(19, 23 e 24/04)

COMUNICADO Nº 38/03

*Assembléia do Fórum de Representantes das Unidades
Educacionais Municipais de Campinas*

DATA: 26 de abril de 2003

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Salão Vermelho

Pede-se às escolas que ainda não enviaram a ata de eleição de representantes, que a encaminhem até a data da assembléia.

Campinas 22 de abril de 2003

CARMEM LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

(23, 24 e 25/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Processo: 74928 / 1997

Interessado: Iolanda Territo da Silva

CI Nº 055.035.930/03

O requerente deve protocolar no guichê 01 - térreo (Protocolo Geral), NO

PRAZO DE 15 (quinze) DIAS DESTA PUBLICAÇÃO, requerimento de juntada dos seguintes documentos:
1 – Cópias simples do CPF e do RG
2 – Cópia das guias de recolhimento do IPTU de 1992 e 1993
3 – Cópias dos documentos de propriedade dos imóveis (com o devido registro no Cartório de Registro de imóveis de Campinas): do Loteamento Recreio Leblon e do Parque Valença.
Tal solicitação visa o prosseguimento da análise de admissibilidade do **processo nº 74928 / 1997** (restituição/ compensação do loteamento Recreio Leblon).
O NÃO CUMPRIMENTO DO PRESENTE EDITAL, OU DESRESPEITO AO PRAZO ORA CONCEDIDO, IMPLICARÁ NO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Coordenador CPPF/DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROTOCOLO: 03/10/00453
INTERESSADO: SÉRGIO FLÁVIO PADILHA
Indefiro o presente pedido por serem devidos os acréscimos legais constituídos pelo descumprimento do prazo estabelecido no aviso de lançamento, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 11.111/01, vez que o contribuinte fora devidamente notificado, conforme Edital de Notificação do IPTU/2002 publicado no DOM de 01/02/02.
PROTOCOLONº 03/10/19103
INTERESSADO: SÉRGIO FLÁVIO PADILHA
Não há nos autos documentos originais a serem desentranhados. A devolução das cópias juntadas importa verdadeira mutilação do expediente, razão pela qual tenho por bem **indeferir** o pedido, sem prejuízo de que o requerente as obtenha mediante certidão de inteiro teor dos autos, a ser solicitada como de praxe e costume. Abram-se vistas ao requerente na forma usual.
PROTOCOLO Nº: 10-02936/03
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
C.C.: 042.155.762-02
Com base nos elementos do presente processo e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária do IPTU referentes aos exercícios de 2003 e 2004** para o imóvel codificado sob nº **042.155.762-02**, por não atender o disposto do artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal tendo em vista que o imóvel objeto do pedido está locado à requerente, não fazendo parte do seu patrimônio, e por não atender o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/01, visto que a entidade não é o sujeito passivo do imposto que pretende o benefício de imunidade, não existindo nenhuma relação jurídica entre a fazenda pública municipal e a requerente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.172/1966 - CTN, que determina, salvo disposições de lei em contrário, que as convenções entre particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
PROTOCOLO nº: 10-02939/03
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
C.C.: 042.029.424-02, 070.309.305-03 e 071.018.400-03
Com base nos elementos do presente processo e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária do IPTU referentes aos exercícios de 2003 e 2004** para os imóveis codificados sob nº **042.029.424-02, 070.309.305-03 e 071.018.400-03**, por não atender o disposto do artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal tendo em vista que os imóveis objetos do pedido estão locados à requerente, não fazendo parte do seu patrimônio, e por não atender o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/01, visto que a entidade não é o sujeito passivo do imposto que pretende o benefício de imunidade, não existindo nenhuma relação jurídica entre a fazenda pública municipal e a requerente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.172/1966 - CTN, que determina, salvo disposições de lei em contrário, que as convenções entre particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
Protocolo nº: 10-02938/03
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
C.C.: 044.079.100-02
Com base nos elementos do presente processo e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária do IPTU referentes aos exercícios de 2003 e 2004** para o imóvel codificado sob nº **044.079.100-02**, por não atender o disposto do artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal, tendo em vista que o imóvel objeto do pedido está locado à requerente, não fazendo parte do seu patrimônio, e por não atender o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/01, visto que a entidade não é o sujeito passivo do imposto que pretende o benefício de imunidade, não existindo nenhuma relação jurídica entre a fazenda pública municipal e a requerente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.172/1966 - CTN, que determina, salvo disposições de lei em contrário, que as convenções entre particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
Protocolo nº: 10-02937/03
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
C.C.: 042.046.631-02
Com base nos elementos do presente processo e atendendo aos artigos 57 a 59

da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária do IPTU referentes aos exercícios de 2003 e 2004** para o imóvel codificado sob nº **042.046.631-02**, por não atender o disposto do artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal, tendo em vista que o imóvel objeto do pedido está locado à requerente, não fazendo parte do seu patrimônio, e por não atender o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/01, visto que a entidade não é o sujeito passivo do imposto que pretende o benefício de imunidade, não existindo nenhuma relação jurídica entre a fazenda pública municipal e a requerente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.172/1966 - CTN, que determina, salvo disposições de lei em contrário, que as convenções entre particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.
Protocolo nº: 001197/01
Interessado: Igreja Pentecostal Deus é o Amor
C.C.: 042.320.500-02
Com base nos elementos do presente processo e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária do IPTU referente ao exercício de 2001** para o imóvel codificado sob nº **042.320.500-02**, por não atender o disposto do artigo 150, VI, b, § 4º da Constituição Federal, tendo em vista que o imóvel objeto do pedido está locado à requerente, não fazendo parte do seu patrimônio, e por não atender o disposto do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/01, visto que a entidade não é o sujeito passivo do imposto que pretende o benefício de imunidade, não existindo nenhuma relação jurídica entre a fazenda pública municipal e a requerente, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.172/1966 - CTN, que determina, salvo disposições de lei em contrário, que as convenções entre particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

WILSON FULAN

Diretor-DRI

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr^a. Diretora

Prot. 03/10/8451 - Denis Aparecido Martins
Prot. 03/10/8853 - Jácomo Aparecido Apolônio Jr.
Prot. 03/10/9005 - José Eduardo N. Porto
Prot. 03/10/9008 - Macilene Maria R. de Oliveira
Face ao tempo decorrido e ao não comparecimento do interessado no prazo determinado para a retirada do documento solicitado, ARQUIVE-SE.
Prot. 02/6066 - Maria dos Anjos R. Cardarelli
Prot. 02/9921 - Carlos D. Falaschi
Prot. 02/11386 - Nelson dos Santos
Prot. 02/11911 - Joaquim Floriano da Silva
A repactuação dos débitos poderá ser efetuada no guichê 03 - térreo, nos termos do Art. 9º da Lei 11.438/02.
Prot. 03/10/22036 - Flaris da Glória G. Monteiro
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade e, ainda, em conformidade com os dados registrados.
Prot. 03/10/24766 - Afonso Barboza Canéo
Prot. 03/10/24767 - Afonso Barboza Canéo
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.
Prot. 03/10/24023 - Dupla Criação Comun. e Marketing S/C Ltda.
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ).
Prot. 03/10/24335 - Valdiney de Souza Cardoso
Prot. 03/10/24519 - Transportadora Americana Ltda.
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração).
Prot. 03/10/24397 - Jofege - Pav. e Constr. Ltda.
Prot. 03/10/24407 - Massarotti & Ramacciato Eng. e Proj. Ltda.
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ, DIC ou DECA, Contrato Social).
Prot. 03/10/24868 - Auto e Moto Esc. Universo Campinas Ltda.
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração e cópia da DIC).
Prot. 03/10/25226 - Amarildo Cesar Grego Campinas ME
INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cópia do Cartão CNPJ, DIC ou Contrato Social).
Prot. 03/10/25077 - Zulmira Pacífica Galdino
Prot. 03/10/23833 - Franco e Franco Adv. Assoc.
Prot. 03/10/23857 - Wilson Roberto Rossati
Prot. 03/10/23876 - Marcos Roberto Lance
Prot. 03/10/23882 - Waine Bernardes Cardoso

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA
Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, o(s) seguinte(s) documento(s):
Prot. 01/2739 - Elza Teixeira Palagano
Cópia do pagamento referente a parcela 01/09 do acordo firmado em 17/01/01, c.i. 045.060.900/02, solicitando que seja juntada ao protocolo 01/2739.
O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento deste.

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos(as) do(s) seguinte(s) documento(s):
Prot. 03/10/24573 - Edgar Castellano Rodrigues F^o
Camê de parcelamento efetuado em 11/10/02, referente aos exercícios de 1999, 2000 e 2001.
O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento deste.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO REGULARIZAÇÃO DE REFORMA COMERCIAL CSE

Prot. 52.314/02 Edna Silvana R Albano.

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL CSE

Prot. 02/010/3056 Clizol Gomes da Silva

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/13793 Alexandre C H Campos

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/18554 Cleudenis M Caiuby

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/19260 Francisco A de Lira

DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DEFINITIVO

Prot. 03/010/19542 Banco Bradesco S/A

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/19682 Denizar M da Silva

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR H3

Prot. 03/010/23706 Oswaldo J Montanari

INDEFIRO POIS NÃO ATENDE A LEI 6031/88

Prot. 03/010/12582 Augusto F Figueiredo

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL

Prot. 03/010/17858 Edson M da Silva

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL

Prot. 03/010/20259 Joao C Rodrigues Lucas

INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL

Prot. 03/010/22125 Igreja Renascer em Cristo

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 55.527/02 Primi & Appoloni Arquitetura

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

Prot. 02/010/12067 Ricardo Damo

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/13072 Fabio H G MagalhAes

COMPAREÇA PARA CORREÇOES

Prot. 03/010/7374 Antonio V Fabbio

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/16434 Jose L Galdino

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/16464 Mario Name

COMPAREÇA PARA CORRECÇÕES

Prot. 03/010/18017 Maria Amelia D F Leite

COMPAREÇA O R.T. PARA ESCLARECIMENTOS

Prot. 03/010/19121 Manoel W R dos Santos

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/21940 Manoel W Ribeiro dos Santos

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

Prot. 03/010/21981 Ronaldo Ap. de Toledo

COMPAREÇA PARA INFORMAÇÕES

Prot. 03/010/23379 Claudio R Bortolletto

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/23721 Gaetano Frascatti

COMPAREÇA PARA CIENCIA

Prot. 03/010/23899 Francisco J F Marciano

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 02/010/7145 Rita de C Maganha – Prot. 02/010/7832 Andre B Martins – Prot. 02/010/8706 Mancilha & Alves Ltda – Prot. 02/010/12611 Assoc. dos Comerciantes de Mat. Constr. De Campinas e Região – Prot. 03/010/3396 Ida V Chiuratto – Prot. 03/010/6740 Pro Nome Comércio de Madeira – Prot. 03/010/16690 Dahruj Motors Ltda – Prot. 03/010/16245 Akiti Serv – Prot. 03/010/16371 Edemar Pauletti – Prot. 03/010/13215 Igreja Tabernaculo Casa de Oração – Prot. 03/010/14159 City Park – Prot. 03/010/14569 Mendes & Freitas Lanchonete e Choperia Ltda – Prot. 03/010/17615 Grupo Fartura de Hortifrut Ltda – Prot. 03/010/17681 Brass Metalurgica Ltda – Prot. 03/010/19402 Luciene Crosnag – Prot. 03/010/19403 Glaucia M S Uberti Magri – Prot. 03/010/19688 Edmilson Moreto – Prot. 03/010/2097 Panificadora Flor Dourada Ltda – Prot. 03/010/20760 Adilson Ramos Jr – Prot. 03/010/21380 Antonio D Piacente – Prot. 03/010/21503 Eliane C L Rodrigues – Prot. 03/010/21688 Edson B dos Santos – Prot. 03/010/9985 Tictac Campinas Comercial Ltda – Prot. 03/010/21947 Neide M de J F Cardoso

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 03/010/11089 Barreira Agricola Comercial Ltda – Prot. 03/010/16715 Jose A Vieira Pimenta

ARQT^o. SILVIA FARIA

Diretora Dept^o. de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, os contribuintes abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m (hum metro e cinquenta) de altura e, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiroço no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO LESTE				
CÓD/CONTRIB.	LOTE	QUADRA		BAIRRO
23.964.200-3	37	48		ARR. BUENO DE MIRANDA
26.986.000-3	01	QT.1007		CENTRO
35.917.050-2	03	QT.181		CENTRO
18.212.000-3	40	QT.1146		CENTRO
21.686.000-2	17	QT.1076		CENTRO
04.618.000-2	08	QT.072		CENTRO
22.399.000-2	01	QT.157		CAMBUI
29.222.905-3	10	5		CHACARA DA BARRA
29.222.900-3	09	5		CHACARA DA BARRA
19.769.000-2	07	QT.221		BOTAFOGO
27.517.000-3	06	QT.221		BOTAFOGO
90.670.000-3	09	QT. 14		JD. ATIBAIA
19.151.000-3	02	G		JD. CARLOS GOMES
19.176.000-3	13	A		JD. CARLOS GOMES
13.735.000-3	03	F		JD. BOA ESPERANÇA
09.736.000-3	04	Y		JD. BOA ESPERANÇA
40.278.600-2	18	BB		JD. FLAMBOYANT
19.939.000-3	03	QT.3043		JD. SÃO CARLOS
55.011.776-3	21	63		JD. STA. GENEBRA
55.010.980-3	09	34		JD. STA. GENEBRA
55.010.125-3	12	16		JD. STA. GENEBRA
55.053.741-3	25	I		JD. MYRIAM DA COSTA
55.053.742-3	26	I		JD. MYRIAM DA COSTA
55.053.886-3	32	P		JD. MYRIAM DA COSTA
55.054.262-2	16	DD		JD. MYRIAM DA COSTA
55.053.855-3	01	P		JD. MYRIAM DA COSTA
55.054.321-3	18	FF		JD. MYRIAM DA COSTA
55.054.295-3	18	EE		JD. MYRIAM DA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMUNICADO

Foi furtado no dia **14/04/2002**, conforme boletim de ocorrência lavrado no 4º. Distrito Policial, sob o número 2167/2003, os seguintes carimbos:
MARTA REGINA C.R.LIMA
CRM: 49614
Distrito de Saúde Leste – SMS
Supervisão

TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA
Coordenador
Distrito de Saúde Leste – SMS

DRª. MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal de Campinas

(23, 24 e 25/04)

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - SETOR DE VIGILÂNCIA E
CONTROLE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 03/10/22924 PG
INTERESSADO: ARMANDO PONTEL – ME.
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO NO 11218/02
INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/10/22925 PG
INTERESSADO: ARMANDO PONTEL – ME.
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO NO 11220/02
INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/0499 PSO
INTERESSADO: NOVA NATURAL FARM. DE MANIPULAÇÃO.
ASSUNTO: RUBRICA DE LIVRO, PORTARIA 344/98 ATÉ 100 FOLHAS.
DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/0361 PSO.
INTERESSADO: CLAUDEMIR BIAZZINI – ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO.
DEFERIDO RECURSO.

ROBERTA SOARES NASCIMENTO.

Coord. Visa / SO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 11 de Abril de 2003

Protocolado: 73.499/2001
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de Serviços de Recondicionamento de Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos.

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta Secretaria às fls. 138, bem como dos pareceres de fls. 139 - 143, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1- A prorrogação do contrato celebrado com a empresa JUAREZ AUGUSTO SELVA – INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2003;
2- O conseqüente reajuste deste Contrato, conforme solicitado, no percentual de 15% (quinze por cento), nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 133/135;
3- A despesa global no importe de R\$ 20.182,20 (Vinte mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);
4- A SMAJC/DAJI para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Abril de 2003

Protocolado: 10.590/2002

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Manutenção em equipamentos de Raio X e Mamógrafo, com fornecimento de peças.

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta Secretaria às fls. 120, bem como dos pareceres de fls. 117 - 118 e 121 –124, da Secretaria de Administração e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1- A prorrogação do contrato celebrado com a empresa SIEMENS LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2003;
2- O reajuste deste Contrato, nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 117;
3- A despesa global no importe de R\$ 116.758,08 (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos);
4- A SMAJC/DAJI para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 14 de Abril de 2003

Protocolado: 10/03266/2002
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de equipamentos e fornecimento de reagentes para análise Bioquímica Urinária – Supertron.

A vista dos pedidos e dos documentos acostados neste protocolado, da solicitação desta Secretaria às fls. 143, bem como dos pareceres de fls. 145 - 149 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1- O aditamento do contrato celebrado com a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.; em percentual equivalente a 9% (nove por cento) do valor inicial do contrato, e em conseqüência, a despesa no importe de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
2- A SMAJC/DAJI para formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne-se a esta Secretaria, para as demais providências.

MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTÉRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 135/2003

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo 2º do artigo 34 da lei nº 11.263, de 05 de junho de 2002 e o artigo 24 do decreto nº 14.264, de 21 de março de 2003,
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP) que analisará e julgará, na instância administrativa, os recursos interpostos pelos operadores dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Campinas:

- I.** Presidente - Rosimar Aparecida Gonçalves
- II.** Representante da EMDEC - Ana Emília Fiorezi Barbosa
- III.** Representante dos permissionários do Serviço Alternativo - Walter Rocha Oliveira
- IV.** Representante dos permissionários do Serviço Convencional - Laércio Silveira Reis
- V.** Representante dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros - Antonia Bersi

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência Nº 002/2003 - Protocolo Nº C 010.02.2003 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância para CEASA Campinas. A Comissão de Licitação da CEASA Campinas **COMUNICA** aos participantes da concorrência retro-referida, que foram interpostos recursos com relação ao julgamento da Documentação para Habilitação, nos termos do inciso I, letra “a” do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, pelas empresas: GSV GRUPO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, SUPREMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Os recursos foram interpostos dentro do prazo legal e recebido com efeito suspensivo em conformidade com o §2º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Os demais licitantes, em conformidade com o disposto no artigo 109 § 3º da Lei Federal 8.666/93, terão prazo de 05 (cinco) dias para querendo, impugnar o recurso interposto pelas empresas: GSV GRUPO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA, SUPREMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA e MADRI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. A documentação encontra-se a disposição dos interessados, na sala nº 29 do prédio da administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTO

Contrato: Comodante: Comodatário: Objeto:	1681/03 Companhia de Habitação Popular de Campinas EDH - Ecologia e Dignidade Humana Cessão em comodato de um imóvel residencial, localizado à Rua Gregório Gonçalves Pereira nº 13 Residencial São Luiz Campinas/SP
Data da Assinatura: Prazo: Protocolado:	16/04/03 36 meses 4503/02
Contrato: Locadora: Locatária: Objeto:	1682/03 Campimaq Center Máquinas e Equipamentos Ltda Companhia de Habitação Popular de Campinas Locação de 01 soquete (compactador) vibratório de percussão à gasolina 04 tempos, motor Honda.
Data da Assinatura: Prazo: Valor: Protocolado: Licitação:	14/04/03 10 meses R\$ 4.000,00 1577/03 Dispensa de licitação com base no inciso II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Termo de Aditamento: 1º Convenete: 2º Convenete: Objeto: Data da Assinatura: Prazo: Protocolado:	1683/03 Caixa Econômica Federal Companhia de Habitação Popular de Campinas Prorrogação do prazo do convênio denominado “Caixa do Trabalhador” 27/03/03 12 meses 158/03
Termo de Aditamento: Contratada: Contratada: Objeto:	1684/03 Companhia de Habitação Popular de Campinas Caixa Econômica Federal Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de recebimento, inclusive interbancária, dos valores das prestações de aquisição da casa própria.
Data da Assinatura: Prazo: Protocolado: Licitação:	27/03/03 12 meses 160/03 Inexigibilidade de licitação com base no Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
	Campinas, 22 de abril de 2003

NELSON NICOLAU SZWEC

Diretor Jurídico e Administrativo

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão **CONVOCADOS** os senhores acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia **30 de abril de 2003, às 09:30horas**, nas dependências de sua sede social, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 15ºandar, Centro, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31

de dezembro de 2002, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; **b)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **c)** Outros assuntos.

Campinas, 16 de abril de 2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

(19, 23 e 24/04)

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

REALINHAMENTO DE PREÇO

PROTOCOLO Nº 2751/02
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/02 - para aquisição de gás liquefeito de petróleo.
Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9648/98, a Diretoria Administrativa do H.M.M.G. concedeu realinhamento do preço, para a empresa CONSIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., para o item nº 01.

Campinas, 17 de abril de 2.003

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

REALINHAMENTO DE PREÇO

PROTOCOLO Nº 2695/01
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 05/02 - para aquisição de materiais hospitalares (bolsas, coletores e outro).
Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9648/98, a Diretoria Administrativa do H.M.M.G. concedeu realinhamento do preço, para a empresa HOSP MED CIRURGICA LTDA., para os itens nºs 16 e 18.

Campinas, 17 de abril de 2.003

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROTOCOLO Nº 30/2003
CONCORRÊNCIA Nº 01/2003- Para aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preço.
A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Coordenadoria da Farmácia do H.M.M.G. e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:
1) CLASSIFICAR as propostas das empresas que indicam, para o item que menciona:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., para os itens 69, 277 e 283;
Aglon Comércio e Representações Ltda., para os itens 108, 202, 209, 253, 294 e 305;
Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda., para os itens 115 e 289;
Aventis Behring Ltda.,para os itens 141 e 182;
Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda., para os itens 42, 249 e 285;
BH Farma Comércio Ltda., para os itens 07, 17, 38, 45, 50, 51, 58, 63, 76, 86, 113, 125, 128, 132, 144, 152, 162, 163, 173, 187, 225, 241, 269, 272, 273, 276, 284, 301, 302 e 303;
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., para o item 40;
Bristol Myers Squibb Brasil S/A, para os itens 22, 89, 90, 257, 304, 309 e 310;
Cirúrgica São José Ltda., para os itens 28, 43, 64 e 117;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.,para os itens 12, 13, 37, 39, 68, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 93, 105, 106, 118, 120, 122, 137, 146, 147, 148, 150, 151, 154, 155, 157, 158, 168, 169, 170, 181, 192, 193, 197, 201, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 229, 234, 237, 242, 255, 256, 258, 268, 274, 286, 306 e 308;
EMS Indústria Farmacêutica Ltda., para os itens 56, 67, 85, 87, 130, 131, 174, 175, 239, 246, 247 e 266;
Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda., para o item 72;
Guerbet Produtos Radiológicos Ltda., para o item 200;
Hipolabor Farmacêutica Ltda., para os itens 46, 49, 59, 70, 95, 97, 124, 134, 135, 159, 161, 164, 176, 195, 196, 208, 235, 243, 244, 264, 267, 293 e 295;
Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., para os itens 99, 136, 194, 199, 210 e 233;
Interlab Farmacêutica Ltda., para os itens 23, 26, 35, 48, 71, 177 e 280;
Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., para os itens 54, 98, 109 e 156;
Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda., para os itens 60, 81, 82, 84, 203, 204, 226, 260 e 263;
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda., para os itens 171 e 172;
Laboratórios Pfizer Ltda., para os itens 65 e 66;
Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 57, 61, 74, 75, 83, 88, 91, 92, 94, 100, 101, 102, 104, 107, 116, 123, 145, 165, 178, 179, 189,

198, 207, 211, 213, 227, 236, 238, 240, 245, 248, 265, 287, 290, 296 e 307;
Medicom Rio Farma Ltda., para os itens 183, 184 e 224;
Meizler Comércio Internacional S/A, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 29, 34, 52, 142 e 143;
Merck Sharp e Dohme Farmac. Ltda., para o item 180;
PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 55, 121, 186, 190, 214 e 291;
Pharmacia Brasil Ltda., para os itens 09, 103, 140, 205, 206, 299 e 300;
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., para os itens 24, 30, 31 e 292;
Sanval Com. E Ind. Ltda., para os itens 96, 188, 212 e 223;
Shering do Brasil Quím. e Farm. Ltda., para os itens 119 e 185;
Sóquímica Laboratórios Ltda., para os itens 191, 270, 288 e 297;
TCA Farma Comércio Ltda., para os itens 15, 18, 19, 20, 21, 62, 112, 114, 138, 139, 228, 232, 251, 281, 282 e 298;
União Química Farm. Nac. S/A., para os itens 44, 160, 278 e 279;
Zambom Lab. Farmacêutico Ltda., para o item 153;
2) **DESCCLASSIFICAR** as empresas abaixo para os itens que menciona:
Eurofarma Laboratórios Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., por não atender ao item 10.8 do edital; **União Química Farmacêutica Ltda.** para os itens sólidos, penicilínicos e cefalosporínicos; **Cirúrgica São José** por não atender ao item 10.7 com relação as marcas Pharlab e Novartis e item 10.8 das marcas Aiston, Prati Dona, Bergamo, Boehringer, Lasa, Aster e novo nordisk; **Laboratório Químico Bergamo Ltda.** habilitada somente para os itens 88,92,171 e 172 nos demais não atendeu ao item 10.8 do edital.
3) **CANCELAR** os itens 08, 11, 14, 33, 36 e 275 por interesse da instituição e deixamos de opinar os itens 06, 16, 25, 27, 32, 41, 47, 53, 110, 111, 126, 127, 129, 133, 149, 166, 167, 230, 231, 250, 252, 254, 259, 261, 262 e 271 por absoluta falta de cotação. Esses itens serão adquirido através de outro expediente.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 22 de abril de 2003

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2722/01
CONCORRÊNCIA Nº 07/02
Objeto: Aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preço.
Detentora da Ata: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Preços Registrados: item nº 78 valor unit. R\$3,30; item nº 105 valor unit. R\$3,30; item nº 124 valor unit. R\$4,20; item nº 192 valor unit. R\$5,40; item nº 213 valor unit. R\$13,90; item nº 240 valor unit. R\$4,50; item nº 241 valor unit. R\$6,40;
Detentora da Ata: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
Preços Registrados: item nº 69 valor unit. R\$0,81; item nº 94 valor unit. R\$0,88; item nº 107 valor unit. R\$6,81; item nº 116 valor unit. R\$1,23; item nº 151 valor unit. R\$6,31; item nº 209 valor unit. R\$0,76; item nº 217 valor unit. R\$0,15;
Detentora da Ata: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 207 valor unit. R\$0,64; item nº 208 valor unit. R\$1,49;
Detentora da Ata: Bristol Myers Squibb Brasil S/A
Preços Registrados: item nº 49 valor unit. R\$R\$24,49; item nº 50 valor unit. R\$47,47;
Detentora da Ata: Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços Registrados: item nº 03 valor unit. R\$0,20; item nº 24 valor unit. realinhado R\$0,95; item nº 27 valor unit. realinhado R\$0,21; item nº 54 valor unit. realinhado R\$0,21; item nº 77 valor unit. R\$1,04; item nº 134 valor unit. R\$0,03; item nº 153 valor unit. realinhado R\$0,34; item nº 162 valor unit. realinhado R\$1,13; item nº 186 valor unit. R\$0,07; item nº 188 valor unit. R\$0,26; item nº 236 valor unit. R\$0,54; item nº 256 valor unit. realinhado R\$0,05;
Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Preços Registrados: item nº 01 valor unit. R\$114,50; item nº 43 valor unit. R\$3,92; item nº 51 valor unit. R\$2,98; item nº 60 valor unit. R\$1,26; item nº 73 valor unit. R\$1,44; item nº 74 valor unit. R\$0,67; item nº 79 valor unit. R\$0,78; item nº 80 valor unit. R\$7,18; item nº 100 valor unit. R\$0,23; item nº 164 valor unit. R\$0,115; item nº 165 valor unit. R\$0,21; item nº 210 valor unit. R\$0,09; item nº 244 valor unit. R\$0,08; item nº 252. valor unit. R\$0,36;
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Preços Registrados: item nº 14 valor unit. R\$8,27; item nº 20 valor unit. R\$0,219; item nº 28 valor unit. R\$7,87; item nº 33 valor unit. R\$1,23; item nº 35 valor unit. R\$0,079; item nº 38 valor unit. R\$5,98; item nº 39 valor unit. R\$3,13; item nº 40 valor unit. R\$3,67; item nº 53 valor unit. R\$29,31; item nº 65 valor unit. R\$0,079; item nº 66 valor unit. R\$0,55; item nº 111 valor unit. R\$0,039; item nº 112 valor unit. R\$0,86; item nº 113 valor unit. R\$1,39; item nº 115 valor unit. R\$2,59; item nº 117 valor unit. R\$2,13; item nº 119, valor unit. R\$0,297; item nº 131 valor unit. R\$28,07; item nº 133 valor unit. R\$2,03; item nº 148 valor unit. R\$68,00; item nº 154 valor unit. R\$21,00; item nº 156 valor unit. R\$1,21; item nº 157 valor unit. R\$0,29; item nº 158 valor unit. R\$0,25; item nº 160 valor unit. R\$1,61; item nº 179 valor unit. R\$0,24; item nº 180 valor unit. R\$1,46 item nº 181 valor unit. R\$0,66; item nº 182 valor unit. R\$8,56; item nº 183 valor unit. R\$4,29; item nº 194 valor unit. R\$4,09; item nº 197 valor unit. R\$1,12; item nº 202 valor unit. R\$1,99; item nº 218 valor unit. R\$7,69; item nº 227 valor unit. R\$0,83; item nº 234 valor unit. R\$6,00; item nº 250 valor unit. R\$0,073; item nº 254 0,42;
Detentora da Ata: Distribuidora São Paulo de Medicamentos Ltda.
Preços Registrados: item nº 21 valor unit. R\$R\$1,05; item nº 25 valor unit.

R\$11,66; item nº 26 valor unit. R\$20,54; item nº 37 valor unit. R\$5,86; item nº 41 valor unit. R\$0,029; item nº 42 valor unit. R\$0,029; item nº 155 valor unit. R\$3,10; item nº 163 valor unit. R\$45,00; item nº 170 valor unit. R\$9,96; item nº 228 valor unit. R\$501,00; item nº 243 valor unit. R\$6,00; item nº 246 valor unit. R\$2,10;
Detentora da Ata: EMS Indústria Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 04 valor unit. R\$4,65; item nº 16 valor unit. R\$0,68; item nº 17 valor unit. R\$0,26; item nº 19 valor unit. R\$0,29; item nº 45 valor unit. R\$2,85; item nº 84 valor unit. R\$0,88; item nº 91 valor unit. R\$0,41; item nº 92 valor unit. R\$0,47; item nº 137 valor unit. R\$2,21; item nº 139 valor unit. R\$1,65; item nº 169 valor unit. R\$0,17; item nº 216 valor unit. R\$0,26; item nº 231 valor unit. R\$1,55; item nº 235 valor unit. R\$0,04;
Detentora da Ata: Eurofarma Laboratórios Ltda.
Preços Registrados: item nº 152 valor unit. R\$24,69; item nº 205 valor unit. R\$0,50; item nº 226 valor unit. R\$0,31; item nº 247 valor unit. R\$5,40;
Detentora da Ata: Gamapharma Comércio Ltda.
Preços Registrados: item nº 76 valor unit. R\$0,49;
Detentora da Ata: Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 30 valor unit. R\$0,16; item nº 122 valor unit. R\$0,17; item nº 171 valor unit. R\$0,75;
Detentora da Ata: Hosp valor unit. R\$Serv Produtos Hospitalares Ltda.
Preços Registrados: item nº 127 valor unit. R\$0,47; item nº 128 valor unit. R\$0,45; item nº 245 valor unit. R\$8,33; item nº 248 valor unit. R\$0,32;
Detentora da Ata: Interlab Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 08 valor unit. R\$6,95; item nº 15 valor unit. R\$1097,38; item nº 46 valor unit. R\$0,21; item nº 138 valor unit. R\$4,27; item nº 224 valor unit. R\$0,19;
Detentora da Ata: Itafarma Imp. E Exportação Ltda.
Preços Registrados: item nº 48 valor unit. R\$1,70; item nº 52 valor unit. R\$2,12; item nº 199 valor unit. R\$4,12.; item nº 206 valor unit. R\$0,83;
Detentora da Ata: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Preços Registrados: item nº 05 valor unit. R\$0,01; item nº 10 valor unit. R\$0,078; item nº 11 valor unit. R\$0,59; item nº 31 valor unit. R\$0,07; item nº 36 valor unit. R\$R\$0,116; item nº 56 valor unit. R\$0,16; item nº 57 valor unit. R\$0,20; item nº 61 valor unit. R\$0,09; item nº 64 valor unit. R\$1,49; item nº 67 valor unit. R\$0,05; item nº 70 valor unit. R\$0,28; item nº 75 valor unit. R\$0,20; item nº 86 valor unit. R\$0,018; item nº 93 valor unit. R\$0,40; item nº 95 valor unit. R\$0,19; item nº 99 valor unit. R\$2,65; item nº 108 valor unit. R\$0,03; item nº 120 valor unit. R\$6,24; item nº 123 valor unit. R\$0,028; item nº 126 valor unit. R\$0,015; item nº 129 valor unit. R\$0,03; item nº 142 valor unit. R\$0,05; item nº 143 valor unit. R\$18,88; item nº 149 valor unit. R\$0,03; item nº 150 valor unit. R\$0,035; item nº 173 valor unit. R\$0,06; item nº 174 valor unit. R\$1,58; item nº 175 valor unit. R\$3,30; item nº 190 valor unit. R\$1,36; item nº 196 valor unit. R\$0,16; item nº 203 valor unit. R\$0,06; item nº 220 valor unit. R\$0,022; item nº 229 valor unit. R\$0,54; item nº 232 valor unit. R\$0,48; item nº 233 valor unit. R\$0,068; item nº 249. valor unit. R\$0,38;
Detentora da Ata: Medimpex Ltda.
Preços Registrados: item nº 47 valor unit. R\$1,76; item nº 55 valor unit. R\$5,00; item nº 118 valor unit. R\$12,00; item nº 200 valor unit. R\$0,68;
Detentora da Ata: Meizler Comércio Internacional S/A
Preços Registrados: item nº 12 valor unit. R\$51,70; item nº 29 valor unit. R\$4,36; item nº 103 valor unit. R\$98,00; item nº 104 valor unit. R\$179,50; item nº 176 valor unit. R\$2,72; item nº 178. valor unit. R\$8,39;
Detentora da Ata: Merck Sharp e Dohme Farmac. Ltda.
Preços Registrados: item nº 141 valor unit. R\$47,10;
Detentora da Ata: Nature’s Plus Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 83 valor unit. R\$0,24; item nº 214 valor unit. R\$2,80; item nº 219 valor unit. R\$0,06;
Detentora da Ata: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.
Preços Registrados: item nº 85 valor unit. R\$0,15; item nº 125 valor unit. R\$0,20;
Detentora da Ata: Opem Rep. Imp. Exp. E Distribuidora Ltda.
Preços Registrados: item nº 195 valor unit. R\$3,79;
Detentora da Ata: Pharmacia Brasil Ltda.
Preços Registrados: item nº 63 valor unit. R\$9,61; item nº 101 valor unit. R\$0,57; item nº 257 valor unit. R\$3,94; item nº 258 valor unit. R\$7,32.
Detentora da Ata: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A
Preços Registrados: item nº 121 valor unit. R\$78,68; item nº 132 valor unit. R\$0,72; item nº 177 valor unit. R\$1,93; item nº 238 valor unit. R\$1,98;
Detentora da Ata: Servimed Comercial Ltda.
Preços Registrados: item nº 144 valor unit. R\$R\$6,35; item nº 145 valor unit. R\$6,35;
Detentora da Ata: Schering do Brasil Quím. e farm. Ltda.
Preços Registrados: item nº 146 valor unit. R\$28,80;
Detentora da Ata: Sóquímica Laboratórios Ltda.
Preços Registrados: item nº 09 valor unit. realinhado R\$0,2402; item nº 18 valor unit. realinhado R\$0,035; item nº 81 valor unit. realinhado R\$0,035; item nº 82 valor unit. R\$0,016; item nº 102 valor unit. realinhado R\$116,3381; item nº 114 valor unit. R\$2,05; item nº 184 valor unit. R\$0,98; item nº 185 valor unit. R\$0,58; item nº 239 valor unit. R\$2,38; item nº 251 valor unit. realinhado R\$5,8792; item nº 253 valor unit. realinhado R\$0,33; item nº 255 valor unit. realinhado R\$0,22;
Detentora da Ata: TCA Farma Comércio Ltda.
Preços Registrados: item nº 22 valor unit. R\$9,40; item nº 23 valor unit. R\$11,85; item nº 32 valor unit. R\$29,98; item nº 189 valor unit. R\$1,65; item nº 193 valor unit. R\$9,30;
Detentora da Ata: União Química Farm. Nac. S/A
Preços Registrados: item nº 06 valor unit. R\$0,39; item nº 34 valor unit. R\$2,49; item nº 44 valor unit. R\$0,055; item nº 59 valor unit. R\$1,99; item nº 62 valor unit. R\$0,89; item nº 96 valor unit. R\$3,98; item nº 97 valor unit. R\$0,37; item nº 98

valor unit. R\$2,68; item nº 109 valor unit. R\$0,86; item nº 130 valor unit. R\$0,49; item nº 135 valor unit. R\$0,87; item nº 136 valor unit. R\$2,84; item nº 140 valor unit. R\$0,22; item nº 147 valor unit. R\$2,49; item nº 159 valor unit. R\$0,88; item nº 166 valor unit. R\$17,98; item nº 167 valor unit. R\$5,89; item nº 198 valor unit. R\$0,74; item nº 204 valor unit. R\$0,89; item nº 215 valor unit. R\$0,085; item nº 223 valor unit. R\$0,06; item nº 237 valor unit. R\$5,44.

Campinas, 22 de abril de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

PRESIDENTE DO H.M.M.G

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 2695/01
CONCORRÊNCIA Nº 05/02

Objeto: Aquisição de bolsas, coletores e outros materiais hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços

Detentora da Ata: Aimara Com. e Rep. Ltda.

Preços Registrados: item 55 valor unit. R\$50,00

Detentora da Ata: Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda.

Preços Registrados: item 05 valor unit. R\$6,045; item 08 valor unit. R\$1,40; item 14 valor unit. R\$2,808; item 21 valor unit. R\$0,188; item 22 valor unit. R\$0,182; item 27 valor unit. R\$4,94; item 52 valor unit. R\$1,26;

Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Preços Registrados: item 20 valor unit. R\$0,68;

Detentora da Ata: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

Preços Registrados: item 09 valor unit. realinhado R\$1,4529; item 10 valor unit. realinhado R\$0,3155; item 11 valor unit. realinhado R\$1,4529; item 12 valor unit. realinhado R\$0,3155; item 13 valor unit. realinhado R\$1,6788; item 31 valor unit. realinhado R\$902,5667;

Detentora da Ata: Hosp Med Cirúrgica Ltda.

Preços Registrados: item 01 valor unit. R\$160,00; item 03 valor unit. R\$4,00; item 16 valor unit. R\$60,00; item 17 valor unit. realinhado R\$82,44; item 18 valor unit. R\$60,00; item 19 valor unit. realinhado R\$82,44; item 24 valor unit. realinhado R\$9,94; item 25 valor unit. R\$14,00; item 26 valor unit. R\$14,00; item 36 valor unit. R\$12,00; item 37 valor unit. R\$12,00; item 42 valor unit. R\$3,00; item 50 valor unit. R\$180,00;

Detentora da Ata: Laboratórios B. Braun S.A.

Preços Registrados: item 15 valor unit. R\$0,16; item 28 valor unit. R\$292,84;

Detentora da Ata: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Preços Registrados: item 51 valor unit. R\$1,17;

Detentora da Ata: P Simon Indústria e Comércio Ltda.

Preços Registrados: item 23 valor unit. R\$1,98;

Detentora da Ata: Vibel Comercial Ltda.-ME.

Preços Registrados: item 41 valor unit. R\$65,30; item 57 valor unit. R\$10,50;

Campinas, 06 de abril de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação realizada nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93

PROTOCOLO Nº 536/02
CONCORRÊNCIA Nº 14/02

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de esterilização de materiais e instrumentais a óxido de etileno, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Bioesteril Esterilização e Com. Ltda.

Preços Registrados: item 01 valor unit. R\$0,16; item 02 valor unit. R\$0,35; item 03 valor unit. R\$0,15; item 04 valor unit. R\$1,00; item 05 valor unit. R\$0,10; item 06 valor unit. R\$0,80; item 07 valor unit. R\$0,45; item 08 valor unit. R\$2,50; item 09 valor unit. R\$0,70; item 10 valor unit. R\$0,70; item 11 valor unit. R\$0,20; item 12 valor unit. R\$0,24; item 13 valor unit. R\$0,18; item 14 valor unit. R\$1,20; item 15 valor unit. R\$1,20; item 16 valor unit. R\$0,45; item 17 valor unit. R\$0,25; item 18 valor unit. R\$4,50; item 19 valor unit. R\$5,00; item 20 valor unit. R\$6,00; item 21 valor unit. R\$1,30; item 22 valor unit. R\$0,68; item 23 valor unit. R\$1,40; item 24 valor unit. R\$3,30; item 25 valor unit. R\$0,15; item 26 valor unit. R\$0,15; item 27 valor unit. R\$3,80; item 28 valor unit. R\$0,15; item 29 valor unit. R\$1,20; item 30 valor unit. R\$0,15; item 31 valor unit. R\$0,10; item 32 valor unit. R\$0,30; item 33 valor unit. R\$0,35; item 34 valor unit. R\$0,15; item 35 valor unit. R\$0,80; item 36 valor unit. R\$0,90; item 37 valor unit. R\$0,25; item 38 valor unit. R\$0,70; item 39

valor unit. R\$1,00; item 40 valor unit. R\$0,40; item 41 valor unit. R\$0,80; item 42 valor unit. R\$0,90; item 43 valor unit. R\$0,75; item 44 valor unit. R\$0,30; item 45 valor unit. R\$0,40; item 46 valor unit. R\$3,90; item 47 valor unit. R\$0,08; item 48 valor unit. R\$0,20; item 49 valor unit. R\$1,15; item 50 valor unit. R\$0,65; item 51 valor unit. R\$0,48; item 52 valor unit. R\$0,60; item 53 valor unit. R\$0,17; item 54 valor unit. R\$0,17; item 55 valor unit. R\$1,10; item 56 valor unit. R\$3,80; item 57 valor unit. R\$0,40; item 58 valor unit. R\$0,50; item 59 valor unit. R\$0,50; item 60 valor unit. R\$1,80; item 61 valor unit. R\$0,28; item 62 valor unit. R\$0,22; item 63 valor unit. R\$0,22; item 64 valor unit. R\$0,30; item 65 valor unit. R\$0,50; item 66 valor unit. R\$0,35; item 67 valor unit. R\$0,32; item 68 valor unit. R\$0,78; item 69 valor unit. R\$0,75; item 70 valor unit. R\$0,42; item 71 valor unit. R\$0,32; item 72 valor unit. R\$0,30; item 73 valor unit. R\$0,88; item 74 valor unit. R\$0,55; item 75 valor unit. R\$0,55; item 76 valor unit. R\$0,60; item 77 valor unit. R\$0,75; item 78 valor unit. R\$0,75; item 79 valor unit. R\$0,38; item 80 valor unit. R\$0,50; item 81 valor unit. R\$0,50; item 82 valor unit. R\$0,50; item 83 valor unit. R\$0,45; item 84 valor unit. R\$0,30; item 85 valor unit. R\$1,88; item 86 valor unit. R\$5,60; item 87 valor unit. R\$6,00; item 88 valor unit. R\$0,80; item 89 valor unit. R\$0,50; item 90 valor unit. R\$0,78; item 91 valor unit. R\$0,90.

Campinas, 27 de fevereiro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente Do H.M.M.G

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 15/2003 - Objeto: Aquisição de cimento portland comum CP II - E 32 - EB 2138. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 14.05.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 11/2003 - Objeto: Aquisição de pneus, câmara-de-ar e protetores novos. Classificadas as empresas pelo critério de menor preço total por item: DAL Distribuidora Automotiva Ltda. para os itens: item 03 - R\$ 527,40; Item 04 - R\$ 8.334,00; Item 06 - R\$ 1.770,00, Item 07 - R\$ 1.661,40, Item 08 - R\$ 15.832,00, Item 09 - R\$ 3.918,60, Item 10 - R\$ 8.394,00, Item 11 - R\$ 3.449,00, Item 12 - R\$ 10.315,00, Item 13 - R\$ 14.019,00, Item 14 - R\$ 10.656,00, Item 15 - R\$ 21.592,80, Item 16 - R\$ 11.982,40, Item 17 - R\$ 16.963,80, Item 18 - R\$ 3.516,00, Item 21 - R\$ 798,00, Item 22 - R\$ 1.953,00 e Item 23 - R\$ 1.232,50; Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. para os itens - Item 19 - R\$ 46,50, Item 20 - R\$ 46,50 e Item 26 - R\$ 320,00 e ABC Pneus Ltda. para o Item 25 - R\$ 1.300,00. Não houve propostas classificadas para os itens: 01, 02, 05, 24, 27, 28 e 29. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax a qualquer interessado mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 2003/3584-00-0 – Contratada: Tatui Borrachas e Eq. De Seg. Ltda. – **Modalidade:** TP. Nº 50/2002 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – **Valor:** R\$ 47.291,20 – **Vigência:** de 12 meses

Contrato Nº 2003/3585-00-0 – Contratada: Leal Camp Com. de Eq. De Seg. Ltda. – **Modalidade:** TP. Nº 50/2002 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – **Valor:** R\$ 13.682,00 – **Vigência:** de 12 meses

Contrato Nº 2003/3586-00-0 – Contratada: Lubeka Ind. e Com. Ltda. – **Modalidade:** TP. Nº 50/2002 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – **Valor:** R\$ 4.500,00 – **Vigência:** de 12 meses

Contrato Nº 2003/3587-00-0 – Contratada: Prot-Cap Art. P/Proteção Industrial Ltda. – **Modalidade:** TP. Nº 50/2002 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – **Valor:** R\$ 37.755,80 – **Vigência:** de 12 meses

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763, DE 22 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SENHOR MELQUIADES DE ARAÚJO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Melquiades de Araújo, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Dário Saadi
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1764, DE 22 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO PADRE BENEDITO LUIZ PESSOTO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Padre Benedito Luiz Pessoto, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, na área Eclesial e Social.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Carlos F. Signorelli
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765, DE 22 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA À SRA. IDA BRAUM STEINBERG

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira à Sra. Ida Braum Steinberg, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 22 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766, DE 22 DE ABRIL DE 2003

CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES À ARTISTA ILCÉI MIRIAN

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes à artista Ilcéi Mirian, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue medalha conforme especificações do inciso I do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 22 DE ABRIL DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO 156

REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5

Rua Pinguim nº 33

V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

REGIÃO LESTE

Av. José de Souza Campos nº 1600

Cambui - FONE: 3255-8808

TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury

R. Cônego Cipião s/nº

Centro

SHOPPING DOMA PEDRO

Entrada das Colinas

FONE: 3209-0808

REGIÃO SUL

Rua Pastor Cicero Canuto de Lima nº 401

Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

REGIÃO NORTE - Administração Regional 4

Av. Marechal Rondon nº 183

Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200

REGIÃO SUDESTE

Av. das Amoreiras nº 4445

Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500

www.campinas.sp.gov.br

Sinfônica interpreta Mendelssohn, Grieg e Amaral Vieira nesta sexta



Orquestra Sinfônica de Campinas: concerto no Castro Mendes apresenta obras do romantismo

A Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas apresenta nesta sexta-feira e no domingo um programa composto por obras de Grieg - *Peer Gynt* -, Mendelssohn - *Concerto para Violino e Orquestra Op.64* -, e de Amaral Vieira - *O Alvorecer do Século da Humanidade Op.259 / Song of Youth Op. 274*.

O convidado para a apresentação é o próprio Amaral Vieira, responsável por executar os solos de piano em sua obra. Além dele, terá destaque

também o violinista Artur Huf, spalla da Orquestra.

Sob regência de Aylton Escobar, as apresentações acontecem no Teatro Castro Mendes às 20 horas desta sexta-feira e às 17 horas do domingo, com ingressos a R\$5,00 e R\$ 2,50 (estudantes).

Amaral Vieira é tido como um dos mais versáteis e completos músicos brasileiros de sua geração. Após estudos musicais no Brasil com Souza Lima e Artur Hartmann, ingressou no

Conservatoire Supérieur de Musique de Paris, onde foi orientado por Lucette Descaves e Olivier Messiaen.

Suas realizações fonográficas como compositor ou como intérprete contam com 94 títulos, apresentando um vasto repertório com ênfase especial para Liszt e para suas próprias composições, que ultrapassam 500 obras. Essas gravações estão sendo distribuídas no Brasil, Europa, Japão e Estados Unidos.

O artista recebeu inúmeras

distinções: 10 prêmios como pianista, 16 como compositor e mais de 10 distinções em reconhecimento ao seu trabalho artístico no Brasil, França, Alemanha, Inglaterra, Hungria e Japão.

Formado em violino pela Unicamp, Artur Huf integra a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas como *primeiro violino*. Tem atuado também como solista em várias orquestras, como a Sinfônica de Americana, a Sinfônica da Unicamp, além da própria Sinfônica Municipal.

Educação tem curso de Informática

A Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Municipal Para Educação Comunitária estão abrindo 80 novas vagas para o Curso Básico de Informática e Cidadania. São duas turmas de 40 alunos cada e que funcionarão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental "João Alves dos Santos", na Vila Boa Vista e "André Tosello", no Jardim Aeroporto.

Os cursos fazem parte do projeto A Escola é Nossa da Prefeitura de Campinas. Para participar dos cursos as pessoas devem se dirigir diretamente às escolas. As inscrições na Emef João Alves dos Santos se encerraram ontem. Na escola André Tosello, no entanto, ainda é possível se inscrever; amanhã, na Avenida Itapura, 446, no Jardim Aeroporto, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O curso na Emef André Tosello será aos sábados, sempre das 14 às 18 horas.

O curso é destinado a alunos e pessoas da comunidade, acima de 14 anos, alfabetizados. Cada turma terá capacidade para atender 40 alunos, em dois períodos diferentes.

Spaguettada lembra chegada de italianos a Campinas

Duzentos quilos de macarrão envolvidos por 70 quilos de molho serão servidos neste domingo, finalizando a 9ª *Espaguetatta de Joaquim Egídio*, evento que teve início ontem com a exibição dos vídeos *Farela Merca os Italianos de Sousas e Joaquim Egídio* e *A Doce Vida de Ezio Virale*, com direção de Suzana Barreto, na Escola Esta-

dual Francisco Barreto Leme.

Além do almoço no domingo e da exibição dos vídeos, haverá exposições, missa, debates e muita música, no decorrer da semana. O evento, que acontece anualmente, é organizado pela subprefeitura de Joaquim Egídio e pela comunidade italiana de Campinas, com o apoio da Secretaria de Cultura, Esportes

e Turismo.

A festa da *Espaguetatta* tem o objetivo de resgatar a história da imigração italiana na região, principalmente em Joaquim Egídio, onde os italianos chegaram por volta de 1860 para trabalhar nas plantações de café.

Durante o evento será produzido um vídeo com nome de "Curta Memória", com perso-

nagens e moradores, enfocando a imigração e a formação da comunidade local.

Hoje acontece o debate *A Guerra e a Resistência Cultural do Povo Árabe*, com Taunaiy Daniel, professor de comunicação e videomaker e Aly El Khatib, superintendente do Instituto Jerusalém, no salão da subprefeitura de Joaquim Egídio, às 20 horas.

Amanhã, às 19 horas, acontece no mesmo local a Assembléia do Orçamento Participativo.

Na sexta-feira haverá a abertura da exposição de fotografias *Sousas e Joaquim Egídio: A Memória Italiana*, na Galeria de Arte de Joaquim Egídio. No sábado, é a vez da *Orquestra Caboca de Campinas*, na subprefeitura de Joaquim Egídio, às 20 horas.